

## **Pontos destacados da Mesa 1: P&D nas empresas**

1. A empresa inova por um imperativo econômico: concorrência mais acirrada, consumidor mais exigente, requisitos ambientais etc. A maior ou menor propensão do empresário inovar não depende de suas preferências pessoais mas sim das exigências do mercado e da ação dos concorrentes. O discurso de que a ausência de uma cultura de inovação nas empresas é um obstáculo relevante para o avanço do sistema de CT&I ignora o ponto verdadeiramente importante.
2. Há risco de se inviabilizar muitas parcerias entre empresas e instituições de pesquisa em função de pretensões excessivas de ambas as partes na hora de negociar os acordos de PI. Do ponto de vista das empresas, as universidades em muitos casos pretendem impor termos que não são razoáveis para esses acordos. Foi, no entanto, observado que as universidades americanas negociam com as empresas em termos muito mais duros do que suas congêneres no Brasil. É preciso evoluir na direção de definir mecanismos capazes de contemplar tanto o interesse das empresas como o das instituições de pesquisa. Uma sugestão feita seria a de se estabelecer em cada caso um percentual do investimento necessário para transformar a idéia em produto.
3. A discussão sobre áreas focais para investimento em P&D deve ser orientada preferencialmente pelos desafios a superar mais do que pela escolha de áreas genéricas a incentivar. De todo modo, a escolha de alvos mais precisos implica definir prioridades, fazer escolhas e não dispersar os recursos. Tarefa complexa em um regime democrático, mas que precisa ser cumprida.
4. A Villares, após ter sido adquirida pelo grupo austríaco Böhler-Uddeholm AG em 2004, teve suas atividades de P&D ampliadas. Este ponto exemplifica a importância da atração de investimentos externos em P&D no atual contexto, em que as diversas empresas multinacionais estão reorganizando sua atividade de P&D globalmente e investindo mais fortemente fora de seus países de origem. A política de CT&I deve, desse modo, contemplar a incorporação das empresas multinacionais como agente que pode participar do Sistema Nacional de Inovação de forma mais ativa.
5. A necessidade de ampliar a formação de recursos humanos foi destacada em diversas intervenções. A disponibilidade de recursos humanos altamente qualificados é um requisito fundamental para a atividade de P&D. O tempo de formação do pesquisador é longo, de modo que as providências tomadas agora só produzirão efeitos no médio e longo prazos.
6. Sobre o financiamento para a inovação, sublinhou-se o conservadorismo dos fundos de capital de risco. Quando comparados com seus congêneres em outros países, os fundos de capital de risco no Brasil são muito avessos ao risco. Também as agências de fomento apresentam limitações para financiar atividades relacionadas à inovação.
7. A questão da governança de um sistema estadual de CT&I foi também levantada. A eficiência do sistema depende não apenas da robustez de cada ator mas também da qualidade da articulação entre eles.